

2023

— 42
7

PROPOSTA DE SERVIÇOS

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Órgão: Município de Espumoso



42 ✓
7

LICITOCON

CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS

Consultoria Técnica de Transição para a Nova Lei de Licitações

1. APRESENTAÇÃO

A LICITOCON Consultoria em Licitações é uma empresa que atua no ramo de licitações e contratos administrativos prestando consultoria e apoio administrativo à órgãos públicos, bem como representando empresas privadas que são fornecedoras à Administração Pública. Além de atuar em ambos os lados, do comprador e do fornecedor, a LICITOCON também promove cursos de capacitação, treinamento, atualização e mentorias.

Nesse tercelro seguimento de prestação de serviços, quem atua como educadora é a CEO da empresa, a Dra. Bruna Schifino, advogada que foi pregoeira por 5 anos como servidora pública, procuradora geral de municípios e coordenadora de Setor de Licitações e Contratos em órgãos públicos.

Com o advento da Lei nº 14.133/2021, nossos clientes passaram a solicitar demandas extraordinárias, que culminaram na concretização do Projeto de Transição para a Nova Lei de Licitações que tem sido desenvolvido com sucesso em diversos municípios.

2. OBJETIVO GERAL

Prestar consultoria especializada para estabelecer a governança exigida pela Nova Lei de Licitação e Contratos, auxiliando e adequando o órgão para a transição para a aplicação da Lei Nº 14.133/2021.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Esclarecer as responsabilidades e funções de cada servidor à luz do princípio da segregação das funções;
- Contribuir para o desenvolvimento do servidor;
- Capacitar o servidor para desenvolvimento de ações pertinentes às compras e licitações.
- Preparação do Órgão Público para execução da Nova Lei de Licitações.
- Treinar os servidores operadores da Nova Lei.

4. DESENVOLVIMENTO:

Etapa 1 – Curso: Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações

Curso de 8 horas para todos os servidores, incluindo os gestores, envolvidos no processo licitatório, a fim de ressaltar a importância de cada setor no processo licitatório, responsáveis pela elaboração de documentos licitatórios, entre outros.

Etapa 2 – Elaboração de Documentos e Minutas – auxílio direto Procuradoria Geral do Município

Elaboração de minutas necessárias para o início da execução da Nova Lei de Licitações.

Etapa 3 – Treinamento dos agentes envolvidos

Treinamento de 8 horas do grupo de servidores que serão os agentes diretos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Etapa 4 – Apoio Administrativo Especializado

Suporte à distância: até 8h semanais de apoio e suporte para o setor de licitações e para os servidores responsáveis pela fase preparatória nas secretarias. As demandas e dúvidas poderão ser direcionadas através de: WhatsApp, e-mail, ligação telefônica e vídeo chamada.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

No artigo 37 da Constituição Federal estabelece-se que as compras públicas deverão ser feitas mediante processo licitatório, ressalvadas as hipóteses estabelecidas em lei.

De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/1993, os serviços de apoio administrativo (assessoria técnica) prestados pela LICITOCON Consultoria em Licitações se enquadram nas disposições do seu artigo 13, inciso III, a saber assessorias ou consultorias técnicas. O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 25, inciso II, combinando com o dispositivo do art. 13, inciso III, ambos da Lei de Licitação citada.

É importante reforçar que o corpo técnico da empresa, em especial a Dra. Bruna Schifino, possui a notória especialização desejada, com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante. Considera-se ainda que a forma de prestação do serviço é exclusiva no mercado.

LICITOCON

CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

43
Y

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As razões de fato e de direito que justificam inviabilidade de competição na escolha da Contratada foram expostas anteriormente. Pelas razões expostas, e pela necessidade de celeridade do processo de contratação assessoria técnica, a Administração pode proceder Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da lei nº 8.666/93.

Valores: para contratação do projeto (curso e treinamento presencial)

| Descrição: | Duração | Total |
|--|-----------------|----------------------|
| Etapa 1 – Curso*: Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações | 8 h/a | R\$ 12.000,00 |
| Etapa 2 – Diagnóstico e Elaboração de Minutas | 1 mês | R\$ 15.100,00 |
| Etapa 3 – Treinamento* dos agentes envolvidos | 8 h/a | R\$ 13.100,00 |
| Etapa 4 - Suporte à distância: até 10h semanais de apoio e suporte | 12 meses | R\$ 24.000,00 |
| Valor Total | 12 meses | R\$ 64.200,00 |

*Realização presencial, sem limite de alunos.

Forma de pagamento: 12 parcelas de R\$ 5.350,00.

Período total de execução: 12 (doze) meses.

Validade desta proposta: 30 DIAS.

Após a confirmação do interesse do órgão, será fornecida toda a documentação referente à comprovação da notória especialização dos profissionais que prestarão os serviços.

Pará/RS, 03 de abril de 2023.

BRUNA SCHIFINO
LICITOCON CONSULTORIA EM LICITAÇÕES
CNPJ 43.222.831/0001-10

43 ✓
7

LICITOCON

CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

ALGUNS CLIENTES:



VALE REAL

CANDIOTA-RS

